**COVID-19** Governador da Bahia e prefeito de Salvador vão manter estratégia alinhada à do ex-ministro Luiz Mandetta

# RUI E NETO SEGUIRÃO MEDIDAS DA OMS

**BRUNO LUIZ**

O Estado da Bahia e a prefeitura de Salvador não mudarão a política de isolamento social implementada no combate à pandemia do novo coronavírus (Covid-19), apesar da demissão do ministro da Saúde Luiz Henrique Mandetta. O governador Rui Costa e o prefeito ACM Neto têm adotado uma estratégia alinhada à de Mandetta, contrária ao que defende Jair Bolsonaro, que prega o isolamento vertical, ou seja, apenas para grupos de risco.

Ao A TARDE, a Secretaria de Comunicação do Estado informou que as medidas adotadas na Bahia são definidas pelo governo estadual e não estão sujeitas a interferências da União. Com isso, a ordem, neste momento, é continuar mantendo o isolamento para todos os setores da sociedade. "O posicionamento do governo do Estado é que nós continuaremos definindo nossa estratégia", disse a Secom.

**Governo informou que as medidas adotadas são definidas pelo Executivo estadual e não estão sujeitas a interferências da União**

Na quarta-feira, Rui comemorou nas redes sociais a decisão do Supremo Tribunal Federal (STF), que estabeleceu que estados e municípios têm autonomia para determinar regras de isolamento, quarentena e restrição de transporte nas rodovias. "Acertada a decisão! Juntos, vamos trabalhar para vencer esta guerra", posicionou-se o petista, indicando qual a postura do governo diante de uma possível alteração na estratégia do governo federal para o isolamento.

Adilton Venegeroles / Ag. A TARDE

Laryssa Machado / Ag. A TARDE

**Rui Costa e ACM Neto seguem afinados no combate à pandemia**

Ontem, o prefeito de Salvador, ACM Neto (DEM) lamentou a demissão do ministro e teceu elogios à sua atuação. "Hoje, se o Brasil tem um desempenho melhor do que vários outros países do mundo é graças a essa orientação técnica e científica que pautou o tempo todo a atuação do ministro Mandetta".

Questionado sobre a expectativa pelas diretrizes da nova chefia da pasta, Neto afirmou que "que ele possa dar seguimento a uma política pautada por decisões técnicas, científicas, seguindo as orientações da OMS, e que ele coloque a preservação da vida das pessoas em primeiro lugar".

Secretário de Saúde de Salvador, Leo Prates endossou a fala da gestão estadual e frisou que prefeitura e estado estão alinhados na política de isolamento e distanciamento social.

"A política de Salvador é determinada pelo prefeito ACM Neto. E o prefeito, junto com os técnicos da Secretaria Municipal de Saúde e da Fiocruz, nenhum de nós tomaremos nenhuma decisão de adotar outra medida sem ouvir nossos técnicos e o nosso grupo de decisões nem a mudança abrupta de uma eventual política do ministério vai interferir no desenho que fizemos para Salvador", assegurou.

### "Ciúmes"

A saída de Mandetta provocou repercussão entre deputados federais baianos. Coordenador da bancada estadual no Congresso Nacional, Marcelo Nilo (PSB) atribuiu a demissão do agora ex-ministro a ciúmes de Bolsonaro com a projeção nacional que Mandetta ganhou com a pandemia.

"É como se fosse um técnico de futebol e ficasse 'fulo' da vida porque seu jogador está brilhando. O despreparo de Jair Bolsonaro o leva a ter ciúme. Ao invés de ficar feliz porque o ministro está conduzindo levando em conta a ciência, ele procura descredenciar, ameaçar, chantagear", afirmou parlamentar, que avaliou que o brasileiro tem dois "adversários ferrenhos" atualmente: a Covid-19 e Bolsonaro.

# Governadores pedem apoio do Senado

**MARCELO BRANDÃO**
Agência Brasil, Brasília

Os governadores de 24 estados e do Distrito Federal encaminharam uma carta ao presidente do Senado, Davi Alcolumbre, manifestando apoio à aprovação do Projeto de Lei Complementar 149/19, que prevê auxílio emergencial a estados e municípios. O projeto foi aprovado na Câmara dos Deputados no início da semana e seguiu para o Senado, onde aguarda ser votado.

"Enfatizamos nosso apoio à aprovação integral do Projeto de Lei Complementar nº 149-B de 2019, que estabelece auxílio financeiro da União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para mitigar os efeitos da pandemia de Covid-19, possibilitando a recomposição temporária de receitas dos entes subnacionais", diz um trecho da carta.

**Apenas os governadores de Rondônia e de Roraima não assinaram o documento**

Os governadores levantam a hipótese de interrupção de serviços públicos como saúde, limpeza pública e segurança devido à falta de arrecadação pelos estados nesse período de pandemia. "Efetivamente, não haverá reconstrução nacional e retomada econômica se permitirmos o colapso social que adviria da interrupção de serviços públicos essenciais, como saúde, segurança, educação, sistema penitenciário, iluminação e limpeza pública".

Só os governadores de Rondônia, Marcos Rocha, e de Roraima, Antônio Denarium, ficaram de fora do abaixo assinado. Ambos foram eleitos pelo PSL e alinhados ao presidente Jair Bolsonaro.

O apoio dos 25 governadores ao projeto vai na contramão do que quer o governo federal, contrário à proposta.

Segundo o líder do governo no Senado, Fernando Bezerra (MDB-PE), os projetos serão votados no Senado em, no máximo, duas semanas.

# Alba aprova projeto que modifica dívida do estado

**RAUL AGUILAR**

A Assembleia Legislativa da Bahia (Alba) aprovou ontem, com duas emendas, a Lei 23.814/2020, enviada pelo governador Rui Costa (PT), que altera o valor das chamadas requisição de pequeno valor (RPV), que são dívida do estado que não estão sujeitas ao regime de precatórios, e o prazo para o seu pagamento.

Na Bahia, o teto para o pagamento dessa modalidade era de até 20 salários mínimos e o prazo para quitação pelo estado de 60 dias. Com a modificação aprovada ontem, que contou com o voto contrário do deputado Hilton Coelho (PSOL), o valor caiu para a metade e o prazo do pagamento foi ampliado em 30 dias, saindo de 60 para 90 dias. Não haverá alterações para os RPV com trânsito em julgado e com execução imediata até a publicação da lei.

A Emenda Constitucional nº 37 de 2002 autorizou os estados e municípios a definirem a RPV de acordo com o tamanho de suas receitas e orçamentos. Essa emenda permite ao estado fixar o valor máximo que deverá ser pago pelos entes federativos sem o uso dos precatórios.

O deputado estadual Rosemberg Pinto, líder do governo, explica que "o projeto não se enquadra de forma direta no cenário do novo coronavírus, mas oferece uma folga de caixa para o governo arcar com as novas despesas carreadas pela pandemia".

O advogado Gustavo Mazzei, da Calmon e Mazzei Advogados, afirma que o diante dos desafios impostos pela Pandemia da Covid-19 ao orçamento público Estadual, a redução do valor da requisição de pequeno valor (RPV) é "justificável". Mazzei avalia que deve-se levar em consideração que "10 salários mínimos ainda é praticamente o dobro do limite mínimo que poderia ser fixado que é de R$ 6.101,06, o que mostra uma preocupação do governo em pagar o máximo possível".


**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU**

TOMADA DE PREÇOS 03TP/2020. Objeto: construção do Centro de Apoio Pedagógico na sede. Dia 04/05/2020 às 8:30h. ////////////// PREGÃO PRESENCIAL 05/2020. Objeto: gerenciamento e fornecimento de cartões (microprocessado ou com tarja magnética) para fins de abastecimento de combustíveis. Dia 30/04/2020 às 8h. Edital/Informações: e-mail: cabocepel@gmail.com e tel. 7536811129. Cabaceiras do Paraguaçu/Ba, 16 de abril de 2020. Sheilha C. dos Santos Bispo. Pregoeira.

**REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**

A empresa Equatorial Energia S.A., CNPJ nº 03.220.438/0002-54, torna público que requereu, em 07/04/2020, do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) a Licença de Operação (LO) do Lote 14 da Linha de Transmissão 500 kV Igaporã III - Presidente Juscelino, localizada nos estados da Bahia e Minas Gerais, no âmbito do processo IBAMA nº 02001.000609/2017-51. Joseph Zwecker Junior - Diretor Geral.

equatorial ENERGIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIPE**
C.N.P.J. 13.796.289/0001-49
**ERRATA AO AVISO DE LICITAÇÃO**
**TOMADA DE PREÇO Nº 006/2020**

OBJETO: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM DRENAGEM PROFUNDA NO DISTRITO DE PIRAJUÍA: 1º, 2º E 3º TRAVESSA DA RUA SANTA CLARA NO MUNICÍPIO DE JAGUARIPE/BAHIA. **Onde se lê:** EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM DRENAGEM PROFUNDA NO DISTRITO DE PIRAJUÍA: 1º, 2º E 3º TRAVESSA DA RUA SANTA CLARA NO MUNICÍPIO DE JAGUARIPE/BAHIA. (...) **Leia-se:** EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM DRENAGEM SUPERFICIAL NO DISTRITO DE PIRAJUÍA: 1º, 2º E 3º TRAVESSA DA RUA SANTA CLARA NO MUNICÍPIO DE JAGUARIPE/BAHIA Recurso Federal contrato de Repasse nº 867574/2018/MCIDADES/CAIXA /CESSÃO ONEROSA. (...) As demais informações contidas no aviso de licitação, que não foram objeto da presente errata, permanecem inalteradas. Jaguaripe - BA, 16/04/2020. Rosiel Conceição Freire. Presidente da CPL.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**
CNPJ N: 13.927.819/0001-40
**AVISO DE JULGAMENTOS DOS RECURSOS PP SRP Nº 001/2020.**

A COPEL, torna público, o JULGAMENTOS DOS RECURSOS do PP SRP Nº 001/2020 Tipo: Menor Preço Global Por Lote. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Confecção de Fardamento de Uso dos Servidores das Secretarias de Educação (Fardamentos Escolar, Equipamentos e Merendeira), SECAD, SESP, SETTOP, SEDUR, SEINFRA E FARDAMENTO PARA USUÁRIOS E TRABALHADORES DA DPSSE, DPSB/CRAS/BPC/SCFV/ACESSUAS, CREAS E CADASTRO ÚNICO para serem Usados nos Programas Sociais e nas Campanhas do Departamento de Proteção Social e Básica e Serviços Correlatos. Conforme Termo de Referência e Planilha no Edital. Impetrados pelas empresas: TC Teelll Industria e Comércio Ltda. - Processo Administrativo Nº 2020/2020 e GGS Indústria, Comércio e Serviços Ltda. - Processo Administrativo Nº 03001/2020, 02998/2020, com fundamento no Parecer Jurídico, no mérito, julgo IMPROCEDENTES e Universo das Fardas Indústria e Comércio de Confecções Ltda. - EPP. Processo Administrativo Nº 02507/2020, com fundamento no Parecer Jurídico, no mérito, julgo PROCEDENTE. O inteiro teor dos Pareceres Jurídico encontram-se à disposição dos interessados na Comissão. Fernanda Borges Soares - Pregoeira. Lauro de Freitas, 16 de abril de 2020.

**AVISO DE LOTES FRACASSADOS PP SRP Nº 001/2020**

A COPEL, torna público, que a licitação na Modalidade PP SRP Nº 001/2020. Tipo: Menor Preço Global Por Lote. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Confecção de Fardamento de Uso dos Servidores das Secretarias de Educação (Fardamento Escolar, Equipamentos e Merendeira), SECAD, SESP, SETTOP, SEDUR, SEINFRA E FARDAMENTO PARA USUÁRIOS E TRABALHADORES DA DPSSE, DPSB/CRAS/BPC/SCFV/ACESSUAS, CREAS E CADASTRO ÚNICO para serem Usados nos Programas Sociais e nas Campanhas do Departamento de Proteção Social e Básica e Serviços Correlatos. Conforme Termo de Referência e Planilha no Edital. Foram considerados FRACASSADOS os Lotes II e IV. Fernanda Borges Soares - Pregoeira. Lauro de Freitas, 16 de abril de 2020.

**AVISO DE NOTIFICAÇÃO PP SRP Nº 001/2020.**

A COPEL, torna público, a NOTIFICAÇÃO do PP SRP Nº 001/2020. Tipo: Menor Preço Global Por Lote. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Confecção de Fardamento de Uso dos Servidores das Secretarias de Educação (Fardamento Escolar, Equipamentos e Merendeira), SECAD, SESP, SETTOP, SEDUR, SEINFRA E FARDAMENTO PARA USUÁRIOS E TRABALHADORES DA DPSSE, DPSB/CRAS/BPC/SCFV/ACESSUAS, CREAS E CADASTRO ÚNICO para serem Usados nos Programas Sociais e nas Campanhas do Departamento de Proteção Social e Básica e Serviços Correlatos. Conforme Termo de Referência e Planilha no Edital. NOTIFICA-SE a empresa Farbrindes Comércio e Serviços Ltda. - EPP (Lotes III e IV) e Villas Comercial Eireli. - EPP (Lotes VI e Lote VIII) para a apresentação de amostras, no prazo de dois dias úteis a contar desta publicação. Notifica-se, em tempo, os demais licitantes participantes interessados. Fernanda Borges Soares - Pregoeira. Lauro de Freitas, 16 de abril de 2020.

**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PE 005/2020SMS**

A Secretaria de Saúde do Município de Lauro de Freitas, no uso de suas atribuições, HOMOLOGA o PE nº 005/2020/SMS, cujo Objeto é Registro de Preço para Aquisição de Soros e Soluções para atender as Unidades de Saúde do Município de Lauro de Freitas - BA. As empresas: MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI ME, Lote 01 Valor Global R$ 91.150,00; Lote 02 Valor Global R$ 538.000,00; Lote 03 Valor Global R$ 68.900,00 e Lote 05 Valor Global R$ 131.500,00. ZUOK PAPEIS LTDA, Lote 04 Valor Global R$ 31.500,00. DATA DA HOMOLOGAÇÃO 16/04/2020. Maria Isabel Andrade Silva.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA – SAEB
COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO – CCL

**RETIFICAÇÃO - PE 025/2020**
No Aviso de Licitação do PE 025/2020, CCL/SAEB, publicado no DOE e jornal A TARDE, edição do dia 15/04/2020.
Onde se lê:...BB: 808299... Leia-se:... BB: 810622...

SAEB

**EMPRESA MUNICIPAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. CNPJ 34.079.590/001-01**
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE ACIONISTAS**

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Empresa Municipal de Águas e Saneamento S.A. - EMASA, inscrita no CNPJ sob o número 34.079.590/001-01, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 27 de abril (segunda-feira), do ano de 2020, às 09:00 horas, na Sede da EMASA S.A., situada à Rua São Vicente de Paula, 227 Centro, Itabuna/BA, a fim de deliberarem sobre a seguinte pauta:

1) Análise e apreciação das contas do exercício de 2019 da EMASA S.A;
2) O que ocorrer.

Itabuna/BA, 08 de abril de 2020.
João Zulato Filho
Presidente do Conselho de Administração da EMASA S.A.

DETRAN - BA Estado da Bahia

**AVISO DE LEILÃO 06/2020**

**O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA BAHIA - DETRAN/BA** torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará LEILÃO, na modalidade EXCLUSIVAMENTE online (**www.brbid.com**), o qual ocorrerá de nos dias 05/05/2020 e 06/05/2020 a partir das 09:00h,onde serão vendidos veículos conservados e sucatas aproveitáveis, custodiados em pátios credenciados pelo Detran/BA, situados nas cidades de Barreiras, Ibrecê, Jequié e Vitória da Conquista, tendo como leiloeiro o Sr° Eder Batista Regis, Matrícula JUCEB: 12/199462-7. De veículos e sucatas aproveitáveis a serem levados a leilão poderão ser verificados através do site **www.brbid.com** ou poderão ser visitados nos pátios credenciados, onde se encontram acautelados nos cinco dias úteis que antecedem a data da execução dos respectivos leilões, nos seguintes horários: das 09:00hs às 12:00hs e das 14:00hs as 17:00hs. O edital do leilão, objeto do Processo nº 049.4635.2020.0004905-94, contendo as especificações e as condições de participação, bem como a relação dos lotes com respectivo preço mínimo, está disponível nos sites **www.detran.ba.gov.br** e **www.brbid.com**. Salvador, 15 de abril de 2020.
**Rodrigo Pimentel de Souza Lima**
**Diretor Geral**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA**

Homologa o resultado do PP SRP 07/2020, objeto: reformas (recapagens) de pneus de veículos e equipamentos. Após a análise documental e o julgamento das propostas, declara a vencedora: D & K Veículos LTDA, CNPJ 28.104.809/000-82, valor R$ 154.120,00. ////// Homologa o resultado do PP 08/2020, objeto: aquisição e fornecimento de materias e equipamentos para a fisioterapia. Após a análise documental e o julgamento das propostas, declara vencedora: Top Vida Distribuidora Hospitalar LTDA, CNPJ 05.780.395/0001-06, valor R$ 157.800,00. ////// Homologa o resultado do PP SRP 09/2020, objeto: fornecimento de gêneros alimentícios. Após a análise documental e o julgamento das propostas, declara vencedora: Jose Antonio Lopes NERY – ME, CNPJ 08.352.818/0001-85, lote I - valor R$ 121.415,00; Lucineide Menezes Santos ME, CNPJ 13.810.833/0001-60, lote II - valor R$ 592.500,00; Persivaldo de Jesus Freire ME, CNPJ 27.712.142/0001-38, lote III - valor R$ 208.200,00; C & S Comercial de Alimentos e Variedades LTDA ME, CNPJ 03.648.692/0001-77, lote IV - valor R$ 122.000,00 e Larissa Mota de Souza ME, CNPJ 35.742.852/0001-39, lote V – valor R$ 9.600,00. Ruy Barbosa/Ba, 02 de março de 2020. Luiz Claudio M. Pires. Prefeito.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA NOVA-BA**
**AVISO DE ADIAMENTO DE ABERTURA DE PROPOSTAS**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2020**

A Prefeitura Municipal de Casa Nova-BA, torna público que o PREGÃO na forma ELETRÔNICA, Nº 019/2020, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM/ROTA, cujo objeto é contratação de pessoas físicas, empresas ou microempreendedor individual, em caráter não eventual, destinados à Secretaria de Educação do Município, na execução de rotas do transporte dos estudantes da rede municipal de ensino, pelo período de 200(duzentos) dias letivos foi adiada a abertura das propostas e início da sessão da disputa. DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: dia 21/04/2020 as 09:00 horas; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: A partir do dia 22/04/2020 as 09:30 horas. Edital e informações: www.casanova.ba.gov.br; licitacoes-e.com.br. Anderson Nunes de Matos – Pregoeiro.

**AVISO DE ADIAMENTO DE ABERTURA DE PROPOSTAS**
**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2020**

A Prefeitura Municipal de Casa Nova-BA, torna público que o PREGÃO na forma ELETRÔNICA, Nº 020/2020, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM/ROTA, cujo objeto é contratação de pessoas físicas, empresas ou microempreendedor individual, em caráter não eventual, destinados à Secretaria de Educação do Município, na execução de rotas do transporte dos estudantes da rede municipal de ensino, pelo período de 200(duzentos) dias letivos foi adiada a abertura das propostas e início da sessão da disputa. DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: dia 21/04/2020 as 12:30 horas; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: A partir do dia 22/04/2020 as 13:00 horas. Edital e informações: www.casanova.ba.gov.br; licitacoes-e.com.br. Anderson Nunes de Matos – Pregoeiro.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2020: Data de abertura 06/05/2020, às 09h, por meio do site: www.licitacoes-e.com.br. Objeto: Contratação de serviços de transporte escolar a serem realizados nos três turnos (manhã, tarde, noite) à rede municipal e estadual de educação e o atendimento ao transporte dos estudantes universitários do Município de Porto Seguro. Informações no endereço: Av. dos Navegantes, Centro Comercial Pau Brasil, 255, 1º Andar, Salas 21 e 23, Porto Seguro-BA, no horário das 08h as 14h, de segunda a sexta, ou pelo tel. nº 73-9984414106. Edital e eventuais alterações disponíveis no endereço: www.portoseguro.ba.gov.br/licitacao/2/. Demais atos no endereço www.acessoinformacao.com.br/ba/portoseguro/#diario-oficial. Hebert Jener Lima Santos – Pregoeiro.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA**

**LICITAÇÃO 064-2020 – PREGÃO ELETRÔNICO 023-2020**
**Objeto:** Registro de preços para aquisição de mesa digital interativa para contemplar Escolas da Rede Municipal de ensino da Secretaria Municipal de Educação de Feira de Santana. **Tipo:** Menor preço por item. **Data:** 04/05/2020 às 08h30. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08hs30 às 12hs00 e das 14h00 às 17h30. Tel.: 75 3602-8307. Edital no site: www.licitacoes-e.com.br. Feira de Santana, 17/04/2020. Verilandia Sena Barros – Pregoeira.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMARI**

**CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2020** - A Prefeitura Municipal de Aramari torna público para conhecimento dos interessados a publicação da Chamada Pública 001/2020 para Aquisição de Gêneros Alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, considerando o disposto no artigo 14º da Lei nº 11.947/2009 e no artigo 21º Resolução CD/FNDE nº 38/2009. A Chamada Pública estabelecendo as condições e demais informações necessárias à participação poderá ser retirado na Prefeitura Municipal de Aramari, BA, Rua do bendegó s/n, Centro Administrativo Municipal (CAM) Tel.: 075-34321175 Ramal 208, a documentação de Habilitação e o Projeto de Venda deverão ser entregues até as 9:00 horas do dia 07/05/2020, no mesmo endereço supracitado. Pierre Matos da Silva Presidente da Comissão de Licitação

BAHIA PESCA S/A
GOVERNO DO ESTADO BAHIA PARA TODOS TRABALHO

**EDITAL DE CONVOCAÇAO**

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Bahia Pesca S/A, para a Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 29 de abril de 2020, as 09h30min, presencial, em sua sede social, na Av. Adhemar de Barros, 967, Ondina, nesta Capital, ou por video conferência, com confirmação prévia do acionista através dos e-mails: julia.matos@bahiapesca.ba.gov.br ou mariluce.souza@bahiapesca.ba.gov.br para disponibilização de link, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:
1- Exame, discussão e votação dos Relatórios da Diretoria, Pareceres do Conselho Fiscal, Conselho de Administração e dos Auditores Independentes, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.

Salvador, 17 de abril de 2020
**Lucas Teixeira Costa**
Presidente do Conselho de Administração

BAHIA PESCA